

RESOLUÇÃO N.º 079/2026

DECLARA EQUIVALENTES OS ESTUDOS REALIZADOS POR REVAN ANDREW KARADIMAS FAIR, NO CANADÁ E NA COSTA RICA, AOS DO 6º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL, NO BRASIL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer n.º 072/2026, exarado no Processo n.º SEE-PRC-2026/02548, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, aprovado em reunião ordinária realizada nesta data, e de acordo com o que preceitua a Resolução CEE/PB n.º 090/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a Equivalência dos Estudos realizados por Revan Andrew Karadimas Fair, no Canadá e na Costa Rica, aos do 6º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 2º Autorizar, com base no artigo anterior, o aluno dar prosseguimento aos seus estudos no 7º ano do Ensino Fundamental, no Brasil.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 5 de março de 2026.

JOSÉ LUCIANO ALBINO BARBOSA
Presidente do CEE/PB

NEILZE CORREIA DE MELO CRUZ
Relatora